

CIRCUITO A 2 TRIPULANTES TROFÉU INFANTE D. HENRIQUE 11 e 12 de Maio de 2019 ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora, constituída pela **Associação Naval de Lisboa (ANL)** e pelo **Clube Náutico de Almada (CNA)**, anunciam a realização do **TROFÉU INFANTE D. HENRIQUE**, com o apoio do **Clube Naval de Cascais** e **Clube Naval de Sesimbra**, que será disputada nos dias **11 e 12 de Maio**, no campo de regatas situado entre Oeiras e Sesimbra.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) da World Sailing (WS);
 - 1.1.2. Regulamento do Circuito a 2 Tripulantes (cA2).

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes, ou outros, fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da Licença de Publicidade no Boletim de Inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no *Back Stay*, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros, ou no caso de o barco não ter *Back Stay*, a bandeira será hasteada no *Life Line* da popa:
 - 2.3.1. Classe ORC – Bandeira “O”;
 - 2.3.2. Classe ANC – Galhardete da ANC;
 - 2.3.3. Ambas as classes – Bandeira “O” e o Galhardete da ANC.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser entregues até ao dia **10 de Maio de 2019**, com o comprovativo de pagamento, no:
 - 3.1.1. secretariado da Prova (ANL);
 - 3.1.2. sede do CNA;
 - 3.1.3. através do site dos clubes organizadores;
 - 3.1.4. por email para info@anl.pt.
- 3.2. De acordo com o ponto 4.5 do Regulamento do Circuito a 2 Tripulantes, serão aplicadas as seguintes taxas de inscrição:

	Sócios ANL ou CNA	Não Sócios
ORC	€ 30,00	€ 40,00
ANC	€ 30,00	€ 40,00
Ambas	€ 60,00	€ 80,00

- 3.3. As inscrições só serão validades após a entrega dos seguintes documentos:
 - 3.3.1. cópia do recibo de pagamento do seguro para o período do evento;
 - 3.3.2. licença de publicidade, quando se aplica;
 - 3.3.3. comprovativo do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4. Para efeitos de Licença Desportiva, remetemos para o ponto 4.2 do Regulamento cA2.
- 3.5. A Autoridade Organizadora reserva o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

4. PROGRAMAS

4.1. Programa de Regata

4.1.1.

Dia 11/Maio/2019

Regata Offshore

Oeiras – Sesimbra

Largada: 11:00h

Dia 12/Maio/2019

Regata Offshore

Sesimbra – Oeiras

Largada: 11:00h

4.1.2. Estão previstas a realização de **duas (2)** regatas.

4.1.3. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **13:00h**.

4.1.4. Terá que ser completada **uma (1)** regata para validar a prova.

4.2. Programa Social

4.2.1. Beberete de boas vindas à chegada a Sesimbra.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. As Instruções de Regata estão disponíveis aos concorrentes até às 15:00h do dia 10/Maio/2019, conforme definido no Regulamento do *C42*.

6. MEDIÇÕES

6.1. Na água, ou em terra, um barco poderá receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

6.2. Poderão existir controlos diários de medição e segurança aos barcos concorrentes.

7. SISTEMAS DE PENALIZAÇÃO

7.1. A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2 seja uma rotação de **uma volta**, incluindo uma viragem de bordo e uma em roda.

8. COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

8.2. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF – Canal 72**.

9. AMARRAÇÕES

9.1. As embarcações participantes devem contactar o Clube Naval de Sesimbra para reservarem o seu lugar na Marina de Sesimbra.

9.2. No dia da chegada todas as embarcações deverão parar no cais de recepção para fazer check in mediante a apresentação do registo e cópia de seguro.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco (consultar RRV 4 – Decisão de Competir). A Autoridade organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10.2. Ao inscreverem-se, tanto Armador/Skipper como Tripulante declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original *Offshore Special Regulations* (OSR) da *WS* assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto 1.02 do OSR.

11. SEGUROS

11.1. Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legais exigidos, adequados à atividade, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

12. DIREITOS DE IMAGEM

12.1. Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante a prova.

13. CÓDIGO DE ÉTICA

13.1. Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPVela.

14. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura
11/05/2019	14:43h	1,30m
12/05/2019	16:03h	1.40m

Lisboa, 02 de Maio de 2019